funcionária de excelente nível no seio da Secção de Gestão Financeira/DGFA, a que pertenceu.

Pelas qualidades reveladas e o profissionalismo demonstrado, é de inteira justiça manifestar, no momento da sua passagem à aposentação, em público louvor, o apreço em que são tidos os serviços por si prestados.

27 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues* 

### MARINHA

## Comando do Corpo de Fuzileiros

### Conselho Administrativo

Deliberação n.º 43/2006. — Competências. Delegações e subdelegações. — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o Conselho Administrativo do Comando do Corpo de Fuzileiros, reunido em 13 de Dezembro de 2005, deliberou delegar no chefe do Serviço Administrativo e Financeiro do Comando do Corpo de Fuzileiros, capitão-de-fragata António Inácio Gonçalves Covita, a competência para outorgar os contratos de prestação de serviços de limpeza das Unidades de Fuzileiros que vierem a ser celebrados no âmbito do contrato-quadro celebrado entre o Ministério da Defesa Nacional e as empresas prestadoras de serviços.

2 — Esta deliberação produz efeitos a partir da presente data.

13 de Dezembro de 2005. — O Secretário, *António Inácio Gonçalves Covita*, capitão-de-fragata.

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

# Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 664/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de manobras, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

5571, sargento-chefe M David Morais do Nascimento.

Promovido a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro resultante da passagem à reserva do 86669, sargento-mor M Vítor Manuel Alves Barbeitos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 17471, sargento-mor M José Carlos Raposo.

21 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição,  $Leonel\ Esteves$  Fernandes, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 665/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de manobras, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

17471, sargento-chefe M José Carlos Raposo.

Promovido a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à reserva do 158168, sargento-mor M Carlos Manuel Rocha Pardal.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 46166, sargento-mor M José Eduardo Domingues Ferreira.

21 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 666/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de radaristas, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

128977, primeiro-sargento R Alberto Vaz de Amoreira. 109076, primeiro-sargento R Virgílio Pereira da Silva.

Promovidos a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da promoção do 186169, sargento-chefe R António Paulo das Neves Quintal, e da passagem à situação de reserva do 67573, sargento-chefe R António dos Santos Cardoso.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 25077, sargento-ajudante R Fernando Manuel dos Santos Lima, pela ordem indicada.

21 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 667/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de manobra, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

39373, primeiro-sargento M Fernando Inácio Marreiros.

Promovido a contar de 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ocupando a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 90473, sargento-ajudante M Manuel João Salvador.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 174477, sargento-ajudante M Carlos Alberto dos Santos Martins.

22 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 668/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militare.

122378, primeiro-sargento CM Fernando Rodrigues de Oliveira.

Promovido a contar de 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-mor, resultante da passagem à situação de reserva do 150771, sargento-mor CM Uriel Jorge de Matos

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 249776, sargento-ajudante CM Mário dos Santos Teixeira.

26 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 669/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

3876, primeiro-sargento CM António Manuel Ribeiro Martins.

Promovido a contar de 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos

do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 270671, sargento-chefe CM José Manuel Martins.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 122378, sargento-ajudante CM Fernando Rodrigues de Oliveira.

26 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, Leonel Esteves Fernandes, capitão-de-mar-e-guerra.

### **EXÉRCITO**

# Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

## Repartição de Pessoal Militar Permanente

Portaria n.º 173/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do  $n.^{\circ}$  1 do artigo 183.° e da alínea c) do artigo 216.° do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM 17562578, José Manuel Sampaio Ribeiro Castro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM 05121580, Joaquim António Gonçalves

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

Portaria n.º 174/2006 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ MED 12667584, José Nicolau Almeida Sá Ferreira de Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Agosto de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto. É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED 14430181, António Rui de Campos Sousa.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

Portaria n.º 175/2006 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ MAT 08578183, Manuel Duarte Amorim Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Agosto de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT 01276281, António Manuel Cruz Fernandes Vieira.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

Portaria n.º 176/2006 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ TM 06684986, João Baptista Dias Garcia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM 00849886, José Carlos da Costa Guilherme.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 177/2006 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo  $183.^{\circ}$  e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, 217.°, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ ADMIL 05572985, José Carlos Alves Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL 15478784, Paulo Jorge Ramos Cecília Farrajota Ralheta.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

**Portaria n.º 178/2006 (2.ª série).** — Por portaria do GEN CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ ADMIL 05581685, Carlos Manuel Barbas Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL 05572985, José Carlos Alves Rodrigues.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

Portaria n.º 179/2006 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ INF 09615186, Cesário Filipe Barros da Rocha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 07147687, Paulo Raul Chéu Guedes Vaz.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.